

COMISSÃO

Comissão de Estudantes

CIDADE

Ponta Grossa

INFORMAÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)

Nome Completo	Nº do CRP
Jussara Doretto Benetti do Prado	25852

DATA DA REUNIÃO

01/02/2020

HORÁRIO DA REUNIÃO

15:00

HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO

17:00

LOCAL DA REUNIÃO

Rua República do Líbano, 236 - Jd. Carvalho. Ponta Grossa - Paraná.

Presentes**COLABORADOR COM PORTARIA**

Nome Completo	Nº do CRP	Nº da Portaria
Jussara Doretto Benetti do Prado	25852	CE 143-19

PSICÓLOGAS(OS)

Nome Completo	Nº do CRP
Letícia Madureira	30219
Heloisa Cristina Mehl Gonçalves	19052
Juliana Cristina Viecheneski	17508

PAUTA

Resolução CRP-08 Nº 003-2016 - Estabelece critérios para a criação de Comissões Especiais (Temáticas), nomeação de colaboradoras(es) e descreve suas atribuições junto ao CRP-PR; Possibilidades para a criação de um cronograma de reuniões.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

A Coordenadora Psic. Jussara explicou às demais Psis sobre o funcionamento do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP-PR), como funciona em relação à gestão, diretoria, conselheiras(os), funcionárias(os), comissões de representação setoriais, comissões permanentes e comissões temáticas. Esclareceu também, como a comissão de estudantes funciona e as etapas que a(o) profissional de Psicologia precisa realizar para iniciar como colaborador(a) em uma comissão temática.

Além disso, foi debatido sobre as atribuições do(a) colaborador(a), como: I - Representar o CRP nas atividades da comunidade que digam respeito à sua Comissão, respeitando as diretrizes estabelecidas pela mesma, quando indicado para tal fim; II - Participar das atividades internas da Comissão: reuniões; organização de cursos, conferências, grupos de estudo, elaboração de pareceres técnicos, entre outros; III - Manter contatos com as demais Comissões, como forma de viabilizar trabalhos com as(os) Psicólogas(os) da região, de acordo com as necessidades locais; IV - Participar de reuniões externas dentro do interesse da Psicologia, que digam respeito à sua Comissão, para que possa trazer subsídios para os trabalhos da mesma; V - Elaborar e/ou acompanhar projetos

referentes à sua Comissão, conforme a demanda; VI – Comparecer regularmente às reuniões, conforme disposto no Art. 8º desta Resolução.”.

Por fim, foi dialogado sobre a necessidade de elaboração de um cronograma de reuniões para divulgação aos Psis em formação e demais interessados(as), para que seja possível a aproximação com os estudantes e elaboração de projetos e ações.

ENCAMINHAMENTOS

Não houve agendamento de uma reunião imediata até que o cronograma de reuniões seja elaborado pela coordenação da comissão de estudantes. Além disso, ficou acordado que a coordenação da comissão tentará contato com os coordenadores de curso da cidade para que possam apresentar a comissão, além é claro, de visitarem os estudantes em suas IES.

ANEXAR LISTA DE PRESENÇA

- [Lista-presença-reunião-comissão-estudantes-01-02-2020.pdf](#)

COLABORADOR(A) RESPONSÁVEL POR REDIGIR A ATA

Nome Completo	Nº do CRP	Nº da Portaria
Jussara Doretto Benetti do Prado	25852	CE 143-19

E-MAIL

jussaradbprado@gmail.com